



Erasmus+ – Parcerias Estratégicas Projeto
“Être un élève en Europe qui prépare son avenir”
2018-2020

A - CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DE ALUNOS NO ÂMBITO DO PROJETO ERASMUS+

O Programa ERASMUS+, no setor escolar, destina-se a promover parcerias estratégicas de apoio ao intercâmbio de boas práticas, permitindo que as organizações desenvolvam e reforcem as redes, a sua capacidade de operar a nível transnacional, a partilha e o confronto de ideias, assim como as práticas e métodos inovadores de ensino. Desta forma, proporciona a alunos e professores dos diferentes países parceiros a oportunidade única de trabalhar um ou mais campos temáticos de interesse mútuo de uma forma colaborativa e partilhada. Assim, de forma a promover a escolha dos alunos que possam usufruir desta oportunidade, é necessário estabelecer os critérios para uma seleção justa, uma vez que apenas um número reduzido de alunos poderá acompanhar os professores nas mobilidades. Com este intuito, informamos que:

1. O número de alunos a viajar é definido pela equipa do projeto de acordo com o país e as despesas envolvidas na mobilidade e será de sete alunos nas duas últimas mobilidade, sendo que este número poderá variar.
2. O alojamento dos alunos terá lugar, sempre que possível, em famílias de acolhimento no país de destino ou então em espaços que os possam acolher.
3. A permanência nestes países não ultrapassará os 5 dias sem contar os dias destinados às viagens.
4. O custo das viagens que se realizem no decorrer do projeto nos diferentes países, seguros, refeições, entre outros, estarão a cargo do projeto.
5. Os encarregados de educação assegurarão que os seus educandos são portadores de toda a documentação necessária para sair do país (autorização notarial de saída do educando do país, Cartão Europeu de Seguro de Doença e Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão válido).
6. Os alunos irão acompanhados nas viagens por, pelo menos, dois professores da equipa.

7. As famílias e os alunos que participam nestas mobilidades aceitarão, além das normas estabelecidas no Regulamento Interno da EBI de Ginetes, as normas específicas definidas neste documento.

8. As famílias autorizam filmagens e fotografias dos seus educandos com o fim único de difundir esta experiência pedagógica em site criado para apresentação do Projeto, Twinspace, blogues, jornal escolar, documentos oficiais e imprensa local dos diferentes países parceiros.

9. Os alunos assumirão a responsabilidade de participar em todas as atividades desenvolvidas no decorrer do projeto, tais como:

- fazer parte do clube ERASMUS +;
- participar, em horário extraletivo, nas reuniões preparatórias às mobilidades;
- preparar com antecipação toda a documentação necessária para cada mobilidade;
- preparar com antecipação as intervenções, caso existam;
- participar em todas as atividades no decorrer da mobilidade;
- participar na avaliação das atividades do projeto;
- preparar um resumo da mobilidade para a Comunidade Escolar e, em particular, para a equipa do projeto Erasmus+.

B - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A MOBILIDADE DE ALUNOS AO ESTRANGEIRO

- Preenchimento do questionário disponibilizado para o efeito no site da escola e entrega aos docentes responsáveis.
- Domínio da língua oficial do projeto (francês);
- Domínio da língua inglesa.
- Possibilidade e autorização para receber alunos de outras nacionalidades em sua casa.
- Conhecimentos técnicos suficientes para a produção e edição de fotografia/vídeo e respetiva publicação online.
- O comportamento (não ter sido alvo de Medidas Disciplinares).
- A possibilidade ou não de viajar fora do contexto escolar e se já viajou ou não.
- Não ter ultrapassado o limite de faltas injustificadas previsto na lei a uma ou mais disciplinas.
- As avaliações.
- A participação ativa na dinamização de atividades/projetos na escola.

C - DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA À MOBILIDADE DE ALUNOS

Divulgar-se-á toda a informação necessária ao projeto na página web da EBI de Ginetes. A listagem dos alunos selecionados (efetivos e suplentes) será igualmente divulgada no site da escola.

Em caso de desistência, será selecionado o aluno suplente imediatamente a seguir na listagem de seleção. Convocar-se-á uma reunião com os pais/encarregados de educação dos alunos e proceder-se-á à recolha de autorizações e divulgação dos detalhes de cada mobilidade.

EBI de Ginetes, setembro de 2019

A Equipa Erasmus+

Cristina Pires

Paulo Amaral